



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE JÓIA – PODER EXECUTIVO
“TERRA DAS NASCENTES”

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 8.299, 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

Altera lotação de servidora municipal.

O PREFEITO DE JÓIA - RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 1.310/2002,

R E S O L V E:

Art. 1º ALTERAR a lotação da servidora **LISANGELA VIANA DE ABREU FRANCISCONI**, servente, matrícula 1979-8, que atualmente está lotada na EMEF João Antônio da Conceição, passa a ser lotada na **Secretaria de Educação e Cultura**, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, Jóia - RS, 02 de fevereiro de 2017.


ADRIANO MARANGON DE LIMA
Prefeito de Jóia